



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 95/2014/SIH/MI

Brasília, 29 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
JULIO CESAR QUEIROFA DE ARAÚJO
Prefeitura Municipal de Aparecida - PB
Rua Professor José Borges Ribeiro, Nº 167
58823-000 – Aparecida – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Aparecida – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Aparecida – PB, que foi elaborado durante os meses de novembro de 2012 a junho de 2013, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugere-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Recibido
29/05/14




**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 96/2014/SIH/MI

Brasília, 29 de abril de 2014.

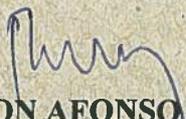
A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MEDEIROS NICOLAU
Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - PB
Rua Thomaz de Aquino, Nº 06
58470-000 – Barra de São Miguel – PB

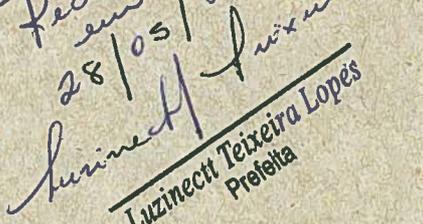
Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Barra de São Miguel – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Barra de São Miguel – PB, que foi elaborado durante os meses de outubro de 2011 a junho de 2012, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Recebido em
28/05/2014

Luzinete Teixeira Lopes
Prefeita



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra Q2 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 97/2014/SIH/MI

Brasília, 29 de abril de 2014.

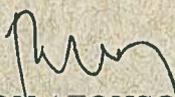
A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO BAYMA
Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB
Praça Marcos Aurélio, N° 41
58930-000 – Bom Jesus – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Bom Jesus – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Bom Jesus – PB, que foi elaborado durante os meses de abril a novembro de 2012, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO ROTELHO
Secretário-Substituto

RECEBIDO
EM
27/05/2014
HBB



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 98/2014/SIH/MF

Brasília, 29 de abril de 2014.

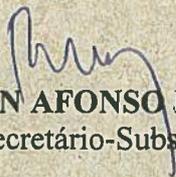
A Sua Excelência o Senhor
CARLOS JOSÉ CASTRO MARQUES
Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB
Avenida 30 de Abril, Nº 45
58450-000 – Boqueirão – PB

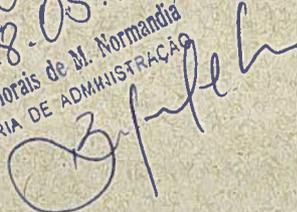
Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Boqueirão – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Boqueirão – PB, que foi elaborado durante os meses de outubro de 2011 a julho de 2012, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei;*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Recebido em
28.05.14.
Bernadete Morais de M. Normandia
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO




**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 99 / 2014/SIH/MI

Brasília, 29 de abril de 2014.

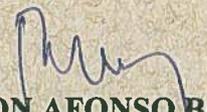
A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO DANTAS RICARTE
Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB
Rua Mons. Constantino Vieira, N° 2
58935-000 – Cachoeira dos Índios – PB

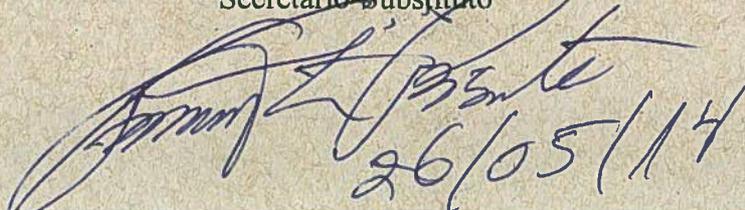
Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Cachoeira dos Índios – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Cachoeira dos Índios – PB, que foi elaborado durante os meses de abril a novembro de 2012, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto


26/05/14



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 100/2014/SIH/MI

Brasília, 27 de abril de 2014.

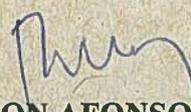
A Sua Excelência o Senhor
JACINTO BEZERRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Camalaú - PB
Rua Nominando, Nº 56
58530-000 – Camalaú – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Camalaú – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Camalaú – PB, que foi elaborado durante os meses de setembro de 2011 a abril de 2012, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidóras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Recebido em 27/05/2014
João Américo Sobrinho



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 304/2014/SIH/MI

Brasília, 29 de abril de 2014.

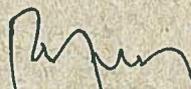
A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB
Praça Reinaldo Pimenta, N° 104
58595-000 – Caraúbas – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Caraúbas – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Caraúbas – PB, que foi elaborado durante os meses de junho a novembro de 2011, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugere-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Recebido
27/05/2014
Salm Eucido da Costa
Sec. Adm.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 302/2014/SIH/MI

Brasília, 29 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

ROMUALDO ANTONIO QUIRINO DE SOUSA

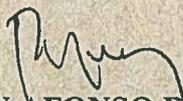
Prefeitura Municipal de Congo - PB
Avenida Senador Rui Carneiro, S/N
58535000 – Congo – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Congo – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Congo – PB, que foi elaborado durante os meses de maio a outubro de 2011, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Recebido
Resposta
27/05/2014



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 103/2014/SIH/MI

Brasília, 27 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES
Prefeitura Municipal de Itajá - RN
Rua José Pedro Faustino, S/N
59513-000 – Itajá – RN

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Itajá – RN

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Itajá – RN, que foi elaborado durante os meses de novembro de 2012 a setembro de 2013, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugere-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Recebido em 26/05/2014

Prefeitura Municipal de Itajá
Francisco Camilo da C. Lopes
Secretário de Governo
CPF 011.771.524-79



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 104/2014/SIH/MI

Brasília, 25 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

ELÍDIO QUEIROZ

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN
Avenida Governador Dix-Sept Rosado, N° 144
59324-000 – Jardim de Piranhas – RN

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Jardim de Piranhas – RN

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Jardim de Piranhas – RN, que foi elaborado durante os meses de julho de 2012 a março de 2013, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugere-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

*Recebido em
08/05/2014
Município de
Jardim de Piranhas
2467*



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 105/2014/SIH/MI

Brasília, 25 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

MARIA IZABEL DA SILVA AMORIM (fase Jureira da Silva)

Préfeitura Municipal de Marizópolis - PB

Rua João Vicente de Almeida, S/N

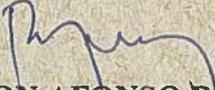
58819-000 – Marizópolis – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Marizópolis – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Marizópolis – PB, que foi elaborado durante os meses de dezembro de 2011 a maio de 2012, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - Diagnóstico,
 - Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,
 - Propostas, e
 - Anteprojeto de Lei,
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Resolvido em:
28/05/14
Maria Izabel da Silva

5



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício, n.º 106 /2014/SIH/MI

Brasília, 25 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS

Prefeitura Municipal de Mirandiba - PE

Av. José da Silva Torres Araquan, S/N

56980-000 – Mirandiba – PE

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Mirandiba – PE

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Mirandiba – RE, que foi elaborado durante os meses de março a outubro de 2013, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO

Secretário-Substituto

Recibido
27/04/14
Boed
Prefeito



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 107/2014/SIH/MI

Brasília, 29 de abril de 2014.

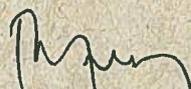
A Sua Excelência o Senhor
SALVAM MENDES PEDROZA
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - PB
Rua Severino do Vale Maciel, S/N
58817000 – Nazarezinho – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Nazarezinho – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Nazarezinho – PB, que foi elaborado durante os meses de dezembro de 2011 a maio de 2012, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

RECEBIDO
EM, 27/05/2014
Governador Múndes Falcão



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 108/2014/SIH/MI

Brasília, 25 de abril de 2014.

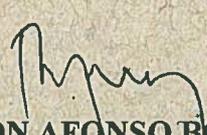
A Sua Excelência o Senhor
SEVERINO PEREIRA DANTAS
Prefeitura Municipal de Paulista - PB
Praça Candido de Assis Queiroga, N° 30
58860-000 – Paulista – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Paulista – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Paulista – PB, que foi elaborado durante os meses de maio a novembro de 2012, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto


Roberto Soares de Almeida
Secretário de Administração
CPF 161.066.324-49

Prefeitura Municipal de Paulista-PB
RECEBIDO
EM 27/05/2014
AS



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 409/2014/SIH/MI

Brasília, 29 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
AURILEIDE EGÍDIO
Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura - PB
Rua Projetada, S/N
58908-000 – Poço de José de Moura – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Poço de José de Moura – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Poço de José de Moura – PB, que foi elaborado durante os meses de junho de 2012 a fevereiro de 2013, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Recb.
em: 29/05/14



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 430/2014/SIH/MI

Brasília, 25 de abril de 2014.

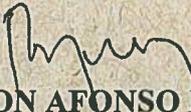
A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM HUGO
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - PB
Rua Dr. Antônio Carneiro, 58
58870-000 – Riacho dos Cavalos – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Riacho dos Cavalos – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Riacho dos Cavalos – PB, que foi elaborado durante os meses de maio a novembro de 2012, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISE, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

RECEBI Em 26/05/14

Joel Pereira de Sousa Filho
Sec. de Administração e Controle



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 155/2014/SIH/MI

Brasília, 25 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS
Prefeitura Municipal de Santa Helena - PB
Rua Paraguai, Nº 1401
58925-000 – Santa Helena – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Santa Helena – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Santa Helena – PB, que foi elaborado durante os meses de janeiro a agosto de 2012, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico* – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,
 - *Propostas,* e
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugere-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Emmanuel Felipe Lucena Messias
25/05/2014.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 112/ 2014/SIH/MI

Brasília, 25 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO

Prefeitura Municipal de Santana do Matos - RN

Rua Manoel Américo de Carvalho, 56

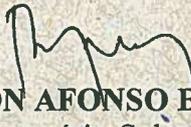
59520-000 – Santana do Matos – RN

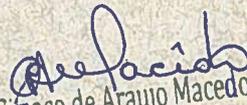
Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Santana do Matos – RN

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Santana do Matos – RN, que foi elaborado durante os meses de novembro de 2012 a setembro de 2013, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugere-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto


Lardjane Ciriaco de Araujo Macedo
CPF: 031.448.704-20
Prefeita Municipal
27.05.2014



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 113/ 2014/SIH/MI

Brasília, 25 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

~~ADEILZA SOARES FREIRE~~

Prefeitura Municipal de São Domingos de Pombal - PB

Rua Projetada, S/N

58853-000 – São Domingos de Pombal – PB

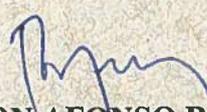
*Adriana de Cassia Queiroz de
Silva Nogueira.*

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de São Domingos de Pombal – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de São Domingos de Pombal – PB, que foi elaborado durante os meses de novembro de 2012 a junho de 2013, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugere-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

*recebe em
28/05/14.*

Adriana



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 114/2014/SIH/MI

Brasília, 29 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
JOSE FERREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB
Rua José Fortunato de Aquino
58485-000 – São Domingos do Cariri – PB

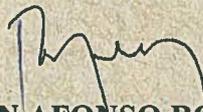
Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de São Domingos do Cariri – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de São Domingos do Cariri – PB, que foi elaborado durante os meses de julho de 2011 a janeiro de 2012, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,

Recebi em
26/05/2014


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsqlo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 115/2014/SIH/MI

Brasília, 29 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio, 45.
59327-000 – São Fernando – RN

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de São Fernando – RN

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de São Fernando – RN, que foi elaborado durante os meses de julho de 2012 a março de 2013, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Recebido em 27/05/2014
Genilson M. Maia
Genilson Medeiros Maia
Prefeito Municipal
CPF: 456.474.244-04



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefônê: (61) 2034-5828

Ofício n.º 116/2014/SIH/MI

Brasília, 27 de abril de 2014.

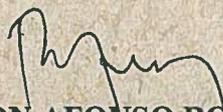
A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LAVOISIER GOMES DANTAS
Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe - PB
Rua José Nogueira Pinheiro, S/N
58910-000 – São João do Rio do Peixe – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de São João do Rio do Peixe – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de São João do Rio do Peixe – PB, que foi elaborado durante os meses de janeiro a agosto de 2012, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto


27
2
24



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 137 2014/SIH/MI

Brasília, 25 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
JOSE DE ARIMATÉIA BRÁZ
Prefeitura Municipal de São Rafael - RN
Rua Juvêncio Soares, 399
59518-000 – São Rafael – RN

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

26 MAIO 2014

PROTOCOLADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
Robson Afonso Botelho
Robson Afonso Botelho
SECRETÁRIO DE CABINETE

Assunto: **Plano Diretor Participativo Municipal de São Rafael – RN**

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de São Rafael – RN, que foi elaborado durante os meses de novembro de 2012 a setembro de 2013, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugere-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,

ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 118/2014/SIH/MI

Brasília, 29 de abril de 2014.

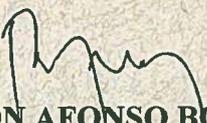
A Sua Excelência o Senhor
DAMISIO MANGUEIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Triunfo - PB
Rua da Matriz, Nº 33
5892-000 – Triunfo – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Triunfo – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Triunfo – PB, que foi elaborado durante os meses de junho de 2012 a fevereiro de 2013, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugere-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Recebido
29/05/2014



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 2º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 2034-5828

Ofício n.º 159/2014/SIH/MI

Brasília, 29 de abril de 2014.

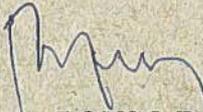
A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeitura Municipal de Uiraúna - PB
Rua Major José Fernandes, N° 146
58915-000 – Uiraúna – PB

Assunto: Plano Diretor Participativo Municipal de Uiraúna – PB

Senhor Prefeito,

1. O Ministério da Integração Nacional-MI encaminha o Plano Diretor Participativo Municipal – PDPM de Uiraúna – PB, que foi elaborado durante os meses de março a agosto de 2013, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, tendo como objetivo ser um instrumento orientador da política de desenvolvimento municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001.
2. O PDPM é composto de quatro volumes, quais sejam:
 - *Diagnóstico,*
 - *Anexos do Diagnóstico – com sistematização das discussões e inúmeros mapas,*
 - *Propostas, e*
 - *Anteprojeto de Lei,*
3. Sabendo que este trabalho só poderá surtir os efeitos positivos no desenvolvimento sustentável de seu município após sua transformação em Lei Municipal, sugeri-se o seu imediato encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, ação que deve ser prontamente informada a este Ministério, através das servidoras Valesk de Castro Rebouças, e-mail: valesk.reboucas@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-5575 e Juliana Brito dos Santos, e-mail: juliana.santos@integracao.gov.br, telefone: (61) 2034-4238.
4. Oportunamente solicita-se que seja encaminhado um e-mail com a indicação do ponto focal desta Prefeitura para o acompanhamento da situação da aprovação dessa Lei Municipal.

Atenciosamente,


ROBSON AFONSO BOTELHO
Secretário-Substituto

Valesk de Castro Rebouças
em 26/04/14
